

**DECRETO N.º 024
DE 01 DE JUNHO DE 2011.**

“Dispõe sobre a Conferência Municipal de Saúde que especifica”

José Aivaldo Moreno Giacomelli, Prefeito Municipal de Piquerobi, usando das atribuições que a lei lhe confere, etc...

DECRETA

Art. 1º - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8142/90.

Art. 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde em 24/05/2011 fica convocada a 2ª. Conferência de Saúde do Município de Piquerobi para o dia 05/07/2011

Art. 3º - O tema central da Conferência será “**TODOS USAM O SUS**”

Art. 4º.- A Conferência Municipal de Saúde será realizada no Salão Paroquial localizado à Rua XV de Novembro nesta cidade e será presidida pelo Prefeito Municipal e coordenada pela Secretária Municipal de Saúde.

Art. 5º.-As normas de organização e funcionamento da Conferência Municipal de Saúde serão expedidas em portaria deliberada pelo Conselho Municipal de Saúde e publicada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º.-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 01 de Junho de 2011

José Aivaldo Moreno Giacomelli
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria nesta data e afixada em local de costume

Ângela Rodrigues Soares
Diretora Administrativa